



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 050, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 30/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a oferta da disciplina “Dramaturgia III”, 72h, em horário diferente do turno de funcionamento do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício